



EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 03/2025

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023
(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 01/2025)**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 002/2025, que convocou os candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023 (retificado pelo Edital nº 01/2025), para apresentação da documentação exigida para a nomeação e posse em cargos públicos, **CONSIDERANDO** que a data final do edital 002/2025 ocorreu em dias não-úteis, o que inviabilizaria a entrega dos documentos e **CONSIDERANDO ainda**, a necessidade de assegurar a ampla participação dos convocados, garantindo a entrega integral da documentação e cumprimento das exigências legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias corridos, o prazo para apresentação de documentos exigidos no Edital nº 002/2025, anteriormente fixado entre os dias 05 a 15 de junho de 2025.

Art. 2º - Com a prorrogação, os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida entre os dias 16 de junho a 30 de junho de 2025, no horário das 08h às 12h, na sede da Câmara Municipal de Cajazeiras, localizada na Rua Alameda Dr. Sabino Guimarães, s/n, Centro, Cajazeiras/PB.

Art. 3º - Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes nos Editais nº 001/2023, 01/2025 e 002/2025, especialmente aquelas relacionadas à documentação obrigatória, exames médicos, requisitos para investidura e demais exigências.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 16 de junho de 2025.

LINDBERG LIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras – PB

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – **FONE: (83) 9 9103-3525**

CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB

E-mails: poderlegislativocz@gmail.com / juridico.legiscz@gmail.com / ouvidoria.legiscz@gmail.com